



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.541, Ano 2020 – Segunda-feira, 22 de junho de 2020.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 37, de 22 de junho de 2020.

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 24 de junho de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a tradição local de celebrar os festejos juninos, em alusão a São João, São Pedro e Santo Antônio;

**CONSIDERANDO** que, embora não seja permitida a realização de eventos festivos com aglomeração de pessoas, é tradição do município decretar ponto facultativo no dia 24 de junho;

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeita decretar os pontos facultativos, bem como divulgar os feriados no âmbito municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo no âmbito do Município de Santa Cruz/PE o dia 24 de junho de 2020 (quarta-feira).

Parágrafo único. Os órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública, não serão abrangidos pelo presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 22 de junho de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

#### PORTARIA Nº 128/2020-GP

EMENTA: Nomeia servidora público para o cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a Sr.<sup>a</sup> **EVA TOMAZ DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG nº 112.585.892-3 SSP/BA, CPF nº 043.245.114-54, para desempenhar as atribuições contidas na Lei nº 271/2008, de 19 de dezembro de 2008, que institui o cargo.

**Art. 2º - A** Servidora assim nomeada desempenhará as atribuições próprias da sua função, no CREAS, nos termos da legislação que pertine.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito



**SANTA CRUZ**  
Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

